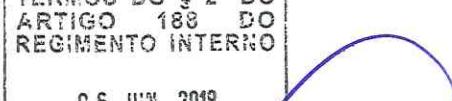




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO  <p> DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 JUN. 2018 Carlos Alberto Martins Mendes Secretário Legislativo Atto nº 005/2012/SP/RJ/CAB/PALE </p>	INDICAÇÃO 5136/18
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO	

Autor: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade **URGENTE** de recuperação da R0 466 (conhecida como linha 610) que liga o Distrito de Bom Jesus ao Município de Jaru.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade URGENTE de recuperação da R0 466 (conhecida como linha 610) que liga o Distrito de Bom Jesus ao Município de Jaru.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade, para que, em caráter de urgência, ser realizada a recuperação da RO 466, em vista das condições que se encontra favorecendo a ocorrência de acidentes bem como a suspensão do livre tráfego da população em suas atividades diárias, e ainda, o escoamento de suas produções. A RO 466 possui grande fluxo de veículos de todos os tamanhos, sendo essencial que seja mantida em condições de receber o ir e vir do trabalhador e ainda do morador na região. Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO